



**CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 25.660.549/0001-33**

Praça: 7 de Setembro - 102 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.  
Email: [camaracog@yahoo.com.br](mailto:camaracog@yahoo.com.br)



**ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA III SESSÃO LEGISLATIVA DE 2023.**

Aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2023, às 18:00 horas na sala de reuniões da Câmara Municipal de Coqueiral, realizou-se a 19ª (décima nona) Reunião Ordinária da III Sessão Legislativa de 2023. Estando todos Vereador locais presentes em nome do povo de Coqueiral e com a Proteção de Deus a Presidente da Câmara Municipal Sra. Rânia Patrícia Ferreira Garcia declarou aberta a reunião. A Presidente colocou em discussão e posterior votação aberta a **Ata da 18ª Reunião Ordinária da III Sessão Legislativa de 2023**, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida colocou em discussão e posterior votação aberta a **Ata da 26ª Reunião Extraordinária da III Sessão Legislativa de 2023**, sendo aprovada por unanimidade. **Projeto de Lei nº 49/2023**: Que dispõe sobre a denominação de Praça Pública, localizada no Bairro Dona Fiota deste Município, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 50/2023**: Que dispõe sobre a denominação de Cemitério Municipal, situado no lugar denominado Bela Vista, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 54/2023**: Aumenta o perímetro urbano do Município de Coqueiral/MG. Após discussão e posterior votação aberta foram os projetos aprovados por unanimidade. **Leitura do Projeto de Lei nº 56/2023**: De autoria do Vereador Júlio César Monteiro - dá denominação de “Prefeito Jairo do Norte” a Quadra da Escola Municipal Cônego Romeu Moreira Maia, localizada no Município de Coqueiral/MG. **Leitura do Projeto de Lei nº 57/2023**: Dispõe sobre a remissão e isenção da tarifa de água e esgoto de entidades assistenciais a que se especifica, do Município de Coqueiral e dá outras providências. A Presidente despachou os projetos para as comissões responsáveis emitirem pareceres. **Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2023**: De autoria do Vereador Aíd Ávila Lasmar. Concede o Título de Cidadão Honorária ao Senhor Helder Moreira de Abreu. A Presidente nomeou Leidelvan Pustácio da Silva funcionário efetivo, para ser o escrutinador, sendo as cédulas rubricadas e entregues aos Edis para efetuar a votação secreta. Sendo conferido os votos foi o Projeto de Decreto Legislativo aprovado por seis votos favoráveis e dois contra. **Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2023**: De autoria da Vereadora Rânia Patrícia Ferreira Garcia. Concede Título de Cidadão Honorária ao Deputado Estadual Rodrigo Aparecido Lopes. Sendo as cédulas rubricadas, entregues aos Edis para efetuar a votação secreta, após apuração dos votos foi o Projeto de Decreto Legislativo aprovado por oito votos. **Leitura das Correspondências recebidas e expedidas**. Concedida a palavra aos Vereadores foram solicitados ofícios que serão lidos na próxima reunião. Nada mais havendo a se tratar em nome do povo de Coqueiral e com a proteção de Deus o Presidente declarou encerrada a reunião solicitando a mim Secretário que lavrasse a presente ata que após lida e aprovada será assinada, por todos.

Aíd Ávila Lasmar \_\_\_\_\_

Cássio Faria Rossi \_\_\_\_\_

Clalber Asarias de Oliveira \_\_\_\_\_

Edval Elói \_\_\_\_\_

Gersi Cândido da Silva \_\_\_\_\_

Hécio Antônio Vitória \_\_\_\_\_

Júlio César Monteiro \_\_\_\_\_

Rânia Patrícia Ferreira Garcia \_\_\_\_\_

Reinaldo Alves de Siqueira \_\_\_\_\_